



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

**EDITAL PIBID-UFBA Nº 05/2018 — SELEÇÃO DE SUPERVISORES - REABERTURA**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFBA e a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP-UFBA) tornam pública a reabertura de seleção para SUPERVISORES destinada aos PROFESSORES de DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia (**Artes - Dança, Artes Visuais, Artes - Música, Filosofia, Física, Geografia, Informática, Matemática e Sociologia**), que acompanharão as atividades dos Bolsistas de Iniciação à Docência do PIBID-UFBA, com o objetivo de criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação e substituições do Programa.

**1. ETAPAS E PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Inscrições	14 a 21/02/2019
Homologação das inscrições	22/02/2019
Entrevistas	25/02/2019
Publicação de resultado preliminar	26/02/2019
Prazo para interposição de recurso	27/02/2019
Publicação de resultado final no site do PIBID-UFBA	07/03/2019
Entrega de documentos	08, 11 e 12/03/2019

**02. RELAÇÃO DOS COMPONENTES E ESCOLAS HABILITADAS:**

<b>Subprojetos</b>	<b>Escolas Habilitadas</b>
<b>ARTES – ARTES VISUAIS</b>	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL- TEMPO INTEGRAL EE - COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS

	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOSÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHÃES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALI</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL CORREIA DE SOUZA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA</p>
<p><b>ARTES – DANÇA</b></p>	<p>EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL- TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p>

	<p>ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOSÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHÃES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALI</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL CORREIA DE SOUZA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA</p>
<p><b>ARTES – MÚSICA</b></p>	<p>EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ARTES E DESIGN</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL- TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p> <p>EE – COLÉGIO ESTADUAL BENTO GONÇALVES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO</p>

	<p>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOSÉ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHÃES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALI</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL CORREIA DE SOUZA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA</p>
<b>FILOSOFIA</b>	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ROTARY</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM</p> <p>EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHAES - TEMPO INTEGRAL</p>

	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES</p> <p>EE- COLÉGIO ESTADUAL BARROS BARRETO</p>
<b>FÍSICA</b>	<p>EE - COLEGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE II CPM LOBATO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA</p>
<b>GEOGRAFIA</b>	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SATIRO DIAS</p> <p>EE - ESCOLA DE 1º GRAU JESUS CRISTO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDAO</p> <p>EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES – QUILOMBOLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL LUIZ TARQUINIO - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES</p> <p>EE – COLÉGIO ESTADUAL KLÉBER PACHECO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERACAO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL SUZANA IMBASSAHY</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA</p>
<b>MATEMÁTICA</b>	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL DE PLATAFORMA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HENRIQUETA MARTINS CATHARINO - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL LUIZ TARQUINIO - TEMPO INTEGRAL</p>

	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE</p> <p>EE - COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDAO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHÃES</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO</p>
<b>MULTIDISCIPLINAR - INFORMÁTICA</b>	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON - TEMPO INTEGRAL</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON</p>
<b>SOCIOLOGIA</b>	<p>EE - COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL SATELITE</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL HELENA MAGALHAES – QUILOMBOLA</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO</p> <p>EE - COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA</p>

### **03. REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para se inscrever como Supervisor do PIBID-UFBA o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino;
- II- Estar vinculado, preferencialmente, a uma única escola;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na educação básica com prática efetiva de sala de aula;

- IV- Ser professor na escola participante (habilitada conforme critérios definidos pelas Secretarias Estadual ou Municipal de Educação) e estar atuando em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- V- Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação como coordenador de área;
- VI- Ter disponibilidade para atuar 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola;
- VII- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e na rede de escolas selecionadas;
- VIII- Possuir Licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto em que irá atuar, devidamente comprovada;
- IX- Demonstrar atitude crítica em relação ao ensino atual e interesse na inovação do ensino;
- X- Demonstrar interesse em realizar pós-graduação nas respectivas áreas de atuação;
- XI- No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, sem acúmulo de outro tipo de bolsa;
- XII – Ter Histórico Funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com a sua atuação na rede de ensino.
- XIII – Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br> .**

#### **04. DEVERES DO SUPERVISOR**

Cabe aos Supervisores do PIBID-UFBA:

- I- Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas PIBID-UFBA;
- II- Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do PIBID-UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, publicações, apresentação de trabalhos em eventos;
- III- Servir de interlocutor entre escola e universidade;
- IV- Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o Coordenador de Área e alunos bolsistas;
- V- Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação;
- VI- Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;
- VII- Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;
- VIII- Acompanhar a frequência dos alunos bolsistas na escola;
- IX- Conhecer e atender as normas do Programa.

#### **05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Supervisor será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais). A vigência da bolsa é regida pelo edita 07/2018 CAPES, a qual estabelece a duração máxima de 18 meses, **não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.**

#### **06. INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 14 a 21/02/2019, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no site do PIBID-UFBA ([www.pibid.ufba.br](http://www.pibid.ufba.br)). No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia do seu currículo cadastrado na Plataforma Freire. O candidato deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no dia 22/02/2019 no site do Programa.

#### **07. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Além da análise da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma entrevista que ocorrerá no dia 25/02/2019, na unidade acadêmica sede do curso do respectivo curso de licenciatura, em horário a ser informado no site. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I- Cópia de diploma de formação em licenciatura;
- II- Cópia do comprovante de exercício docente na rede pública;
- III- Histórico Funcional emitida pela rede de ensino;
- IV- Declaração da escola, com justificativa do interesse em participar do PIBID-UFBA, assinada pelo respectivo representante institucional.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I- Adequação aos requisitos do Supervisor;
- II- Motivação para participar do Programa;
- III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

#### **08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 26/02/2019 no site do PIBID-UFBA. A interposição de recurso poderá ser feita no dia 27/02/2019, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço [pibid@ufba.br](mailto:pibid@ufba.br). O resultado final será publicado no dia 07/03/2019.

#### **09. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Os candidatos aprovados deverão entregar documentos na secretaria do PIBID na PROGRAD, conforme itens abaixo relacionados:

- I - Cópia de comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- II - Cópia de comprovante de dados bancários.

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.



Penildon Silva Filho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação